

Saúde, no período de 09.03 a 23.03.2009, sem prejuízo de sua remuneração.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 549/2009-DG/CDRH, DE 25.03.2009

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 79121A/1, de 17.03.2009,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CÉLIA MARIA SANTOS ROCHA, Auxiliar Técnico/05, matrícula 3263231/1, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Programas Sócio-Assistenciais, trinta e três (33) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13.02 a 17.03.2009, sem prejuízo de sua remuneração.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 548/2009-DG/CDRH, DE 25.03.2009

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 85, inciso I, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda, o Laudo Médico 273/09, pela Coordenadoria de Perícia Médica/SEAD,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GEANDRE MATOS ALVARENGA, Vistoriador, matrícula 80845200/2, lotado na Regional de Trânsito de Santarém, trinta (30) dias, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 26.01 a 24.02.2009, sem prejuízo de sua remuneração.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA Nº 497/2009-DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168//2004, nº 074/98, art. 12 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN e demais normativas afins;

CONSIDERANDO que o CFC IDEAL, CNPJ nº 04.616.977/0001-99, não cumpriu o estabelecido na PORTARIA Nº 1912/2007/DG/PROJUR, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, e artigo 36, pertinentes à Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC;

R E S O L V E:

Art. 1.º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC IDEAL, registrado sob o nº2534, com atuação NA 6ª Região, no município de ALTAMIRA/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.º 2.º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto a este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização da documentação necessária à Renovação Anual do CFC, conforme Portaria 1912/2007 DG/PROJUR.

Art.º 3.º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.

Art.º 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 23 de março de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

PORTARIA Nº 498/2009-DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168//2004, nº 074/98, art. 12 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN e demais normativas afins;

CONSIDERANDO que o CFC CASTRO, CNPJ nº 03.492.646/0001-21, não cumpriu o estabelecido na PORTARIA Nº 1912/2007/DG/PROJUR, em seu artigo 4º, §§ 1º e 2º, e artigo 36, pertinentes à Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC;

R E S O L V E:

Art. 1.º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC CASTRO, registrado sob o nº2526, com atuação no município de ALTAMIRA/PA, na 6ª Região, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.º 2.º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto a este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização da documentação necessária à Renovação Anual do CFC, conforme

Portaria 1912/2007 DG/PROJUR.

Art.º 3.º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.

Art.º 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 23 de março de 2009.

JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor das Unidades Regionalizadas

PORTARIA Nº 496/2009-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 227/2009 – DG/PROJUR, publicada no DOE edição nº 31.365 de 25/02/2009, e...

CONSIDERANDO a solicitação feita nos autos do processos nº 2009/88092, atendida pelo Diretor Geral do DETRAN/PA; CONSIDERANDO as irregularidades no procedimento que culminou no contrato administrativo nº 011/2008, firmado entre esta autarquia e a empresa Líder Locadora, verificadas nos autos do processo nº 2008/342369;

CONSIDERANDO o parecer nº 8274/2008-PROJUR, proferido nos autos do processo nº 2008/235457, processo este correlato ao acima indicado;

RESOLVE:

I – REVOGAR a portaria nº 332/2009-DG/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.371, de 05/03/2009.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores FRANCISCO ROGÉRIO SILVA, pelo cometimento, em tese, de irregularidades tipificadas nos artigos 177, VI; 178, V e XXI; art. 190, I, IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94; artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93; art. 321 do Código Penal; e artigos 10, VIII e XII, e 11 da Lei nº 8.429/92; e FABIANO PERILO CARVALHO GOMES, pelo cometimento, em tese, de irregularidades tipificadas nos artigos 177, VI; 178, V e VII; 190, I, IV, XIII e XIV, da Lei Estadual nº 5.810/94; artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93; art. 321 do Código Penal; e artigos 9º, III; 10, VIII e XII, e 11 da Lei nº 8.429/92.

III - DESIGNAR os servidores GLAIR SOARES DE SOUZA, Técnico, matrícula nº 326315001-0, ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3266052-1 e EVA PAULA GUIMARÃES BITTENCOURT, Assistente Administrativo, matrícula nº 326362201-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, devendo ser observados as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94;

IV – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando aos acusados os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo diploma legal;

V - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 19 de março de 2009.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2009 - DETRAN-PA / OBRA PRIMA

NÚMERO DO CONTRATO: 009/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/2009 - DETRAN-PA, Processo nº 2008/187379 - DETRAN-PA, devidamente homologado.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a empresa Obra Prima Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº05.888.095/0001-45.

OBJETO: Executar serviços de engenharia para elaboração, desenvolvimento e detalhamento dos Projetos Complementares do prédio do Posto João Paulo II do DETRAN/PA, a ser edificado na Avenida João Paulo II.

VIGÊNCIA: Início: 23/03/2009 Término:22/05/2009

VALOR: O valor global estimado do Contrato é de R\$99.520,00 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 181 – Policiamento; 1184 – Segurança para Todas e Todos; 2589 – Ampliação da Capacidade Operacional dos Órgãos do SESP; 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP; 449051 – Obras e Instalações; Fonte de Recursos - 0261 – Recursos Próprios.

FONTE DE RECURSO: ESTADUAL.

FORO: Belém.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através do presente Pregoeiro, nomeado pela PORTARIA Nº 2147/2008-DG/DAF/CDRH, torna pública a re-abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008, tipo "MENOR PREÇO MENSAL", cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Telecomunicações para a prestação de serviço de transmissão de dados, através de uma rede de comunicação digital determinística privativa e independente, com acesso à rede mundial internet, independente de protocolo, com locação de roteadores, cuja finalidade é a interligação

corporativa das redes locais (LAN) das unidades do DETRAN-PA. A abertura realizar-se-á no dia 14 de Abril de 2009, às 10:00 horas (horário de Brasília), no sítio www.comprasnet.gov.br UASG 925447. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 3232-1207 ou patricia@detran.pa.gov.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.

Belém, 27 de Março de 2009.

Raimundo Daniel da Silva Cunha

Pregoeiro

Visto:

ANTÔNIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral em exercício

DETRAN/PA

Visto:

ANTÔNIO NILO DE BARROS FILHO

Diretor Geral em exercício

DETRAN/PA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



PORTARIA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: SESP/LEANDRO JOSE DE CASTRO TAPAJO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO: 23/03/2009

VIGÊNCIA: 23/03/2009 A 22/09/2009

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E

AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PARTES: SESP/ANA CAROLINA LEOPOLDINO SABADO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO: 23/03/2009

VIGÊNCIA: 23/03/2009 A 22/09/2009

LOTAÇÃO: GABINETE

PARTES: SESP/CLEIA MARQUES TEIXEIRA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ADMISSÃO: 23/03/2009

VIGÊNCIA: 23/03/2009 A 22/09/2009

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL

PARTES: SESP/CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA FILHO

CARGO: ADMINISTRADOR

ADMISSÃO: 23/03/2009

VIGÊNCIA: 23/03/2009 A 22/09/2009

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA

SANITARIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 25.03.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO

ROSSETTI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 071/SESPA/2009

OBJETO: Contratação de Clínica Médica Oftalmológica para execução de correção cirúrgica de Dacriocistite, em favor de paciente.

DATA DA ABERTURA: 13/04/2009

HORÁRIO: 09:00 hs. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869.

Belém (Pa), 27 de março de 2009.

ADALGISA DA SILVA FERREIRA

PREGOEIRA/SESPA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 072/SESPA/2009.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamento, para atender solicitação de paciente em conformidade com prescrição médica.

HORÁRIO: 09:30 h. (horário de Brasília).

DATA: 08/04/2009

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869/4891.

Belém (Pa), 27 de março de 2009.

JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA

PREGOEIRA/SESPA

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 057/SESPA/2009.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo

menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de medicamentos básicos e de medicamentos sujeitos a controle especial constantes do Elenco de Referência do Estado do Pará,